



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO N° 2254/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 471, de 13 de novembro de 2025

"Dispõe sobre alterações
na Lei nº 4.599, de 23 de
novembro de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.599, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre “Unidades Administrativas Da Estrutura, Seus Respectivos Cargos De Provimento Em Comissão, Símbolos E Quantitativos”, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas ao orçamento de 2025 da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (caso seja necessário revogar alguma disposição anterior será necessário citar uma a uma)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

#{bloco_assinatura}

#{assinatura_autor}

#{nome_autor_com_prefixo}

#{cargo_autor}

#{/bloco_assinatura}



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESTRUTURA, SEUS RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLOS E QUANTITATIVOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	QUANT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
Chefia de Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	CC2	1
Assessoria Executiva da Presidência	Assessor Executivo da Presidência	CC2	9
Assessoria Especial da Presidência	Assessor Especial da Presidência	CC3	6
Secretaria Geral da Mesa e Cerimonial	Secretário Geral da Mesa e Cerimonial	CC1E-NÍVEL I	1
Gerência Executiva do Cerimonial	Gerente Executivo do Cerimonial	CC3	1
Coordenadoria da Ouvidoria da Mulher	Coordenador da Ouvidoria da Mulher	CC2E	1
Assessoria da Ouvidoria da Mulher	Assessor da Ouvidoria da Mulher	CC4	1
Assessoria Jurídica I	Assessor Jurídico I	CC1E-NÍVEL I	1
Assessoria Jurídica II	Assessor Jurídico II	CC1	2
Secretaria Geral da Assessoria Jurídica	Secretário Geral da Assessoria Jurídica	CC2	1
Chefe do Núcleo da Assessoria Jurídica	Chefe do Núcleo da Assessoria Jurídica	CC2	1
DIRETORIA GERAL			
Diretoria Geral	Diretor Geral	CC1E- NÍVEL I	1
Coordenadoria da Escola Legislativa	Coordenador da Escola Legislativa	CC2E	1
Assessoria do Núcleo de Coordenação da Escola Legislativa	Assessor do Núcleo de Coordenação da Escola Legislativa	CC4	1
Controle Interno	Diretor do Controle Interno	CC1	1
Assessoria do Núcleo de Apoio ao Controle Interno	Assessor do Núcleo de Controle Interno	CC4	1
Diretoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Diretor de Planejamento Orçamentário e Financeiro	CC1	1
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	CC1	1
Chefia do Núcleo de Apoio Parlamentar	Chefe do Núcleo de Apoio Parlamentar	CC3	1



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

Chefia de Expediente e Protocolo	Chefe de Expediente e Protocolo	CC3	1
Diretoria Legislativa de Plenário	Diretor Legislativo de Plenário	CC1	1
Gerência de Apoio Legislativo	Chefe de Apoio Legislativo	CC3	1
Gerência de Documentação	Chefe de Documentação	CC3	1
Coordenadoria de Administração	Coordenador de Administração	CC2E	1
Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais	Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais	CC2E	1
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	CC3	1
Assessoria de Cotação de Preços	Assessor de Cotação de Preços	CC4	1
Assessoria de Compras	Assessor de Compras	CC4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	CC2	1
Gerência de Imprensa e Comunicação	Chefe de Imprensa e Comunicação	CC3	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	CC4	6
Assessoria de Imprensa Interna	Assessor de Imprensa Interna	CC4	6
Intérprete de Libras	Intérprete de Libras	CC3	2
Diretoria de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	CC1	1
Assessor do Núcleo de Recursos Humanos	Assessor do Núcleo de Recursos Humanos	CC2E	1
Diretoria de Transporte e Abastecimento	Diretor de Transporte e Abastecimento	CC2	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Diretor de Tecnologia da Informação	CC2	1
Gerência de Informática	Chefe de Informática	CC3	1
Coordenador de Limpeza e Conservação	Coordenador de Limpeza e Conservação	CC5	1
Auxiliar de Limpeza e Conservação	Auxiliar de Limpeza e Conservação	CC6	5

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Prezados senhores,

A presente proposição tem por finalidade ajustar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Luziânia, de modo a compatibilizar suas atribuições com o nível de responsabilidade e complexidade técnica exigida para o desempenho das funções relativas à gestão de pessoal, controle funcional, folha de pagamento e assessoramento direto ao setor de administração.

A medida implica apenas reclassificação e adequação, observando os princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública.

Assim, a proposta não cria novas despesas desproporcionais, mas promove ajuste técnico e remuneratório necessário à manutenção da eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, imprescindível para o aprimoramento da gestão administrativa e para a melhoria contínua da prestação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/c9f6e65af32568a9332de436f2628516b70d2d489a27205be07172ae26fc4e96a12aa9a5b1b20c2deecd5e99334fb5fc68e50974334adffc165a37281debb53b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária